



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 30 de julho de 2014.

Ofício CG/SH nº 0536/2014
Expediente SH nº 0613/2014
(Ref.: Requerimento nº 447/2014 - Câmara Municipal de Botucatu)

Senhor Presidente,

Com meus respeitosos cumprimentos e, em atenção ao Ofício nº 486/2014, que encaminha o Requerimento nº 447/2014, o qual indaga sobre a possibilidade de fazer com que os conjuntos habitacionais a serem entregues nesse Município pelos governos federal e estadual sejam contemplados com a construção de muros entre as residências, cumpre esclarecer com base nas informações apresentadas pela Agência Paulista de Habitação Social - Casa Paulista, o quanto segue.

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da SH/Casa Paulista, firmou parceria com o Governo Federal para aporte complementar nos projetos do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Referidos projetos são inicialmente encaminhados e analisados pelos agentes financeiros do programa (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Após aprovação dos projetos e, sendo constatada a necessidade de apoio financeiro complementar, referidos projetos são encaminhados à Secretaria de Estado da Habitação/Agência Paulista de Habitação Social - Casa Paulista para o repasse de subsídios complementares por meio de recursos estaduais, oportunidade em que irá examinar os critérios da política estadual de habitação e a disponibilidade orçamentária para atendimento do pleito.

Informo que, até o momento, não há em nossos registros solicitação formal de aporte de recursos complementares por meio da Casa Paulista para edificação de empreendimento em Botucatu.

Não obstante, esclareço ainda que a parceria firmada com o Governo Federal por meio do Programa Minha Casa Minha Vida consiste em uma adesão que em regra, não prevê recursos para muro de divisa. Nada impede,



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

porém, que o complemento da Casa Paulista contemple o item requerido, desde que não exceda ao limite estabelecido pelas nossas diretrizes operacionais que para o Município de Botucatu é de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por unidade habitacional.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.


AMAURI GAVIÃO
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu.
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96
18600-410 - Botucatu – S.P.